



SALTO

S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/76

CORINTO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, item IV da Lei Orgânica dos Municípios,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 1.976, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica criada, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Casa, uma Comissão Especial de Inquérito, / para apurar possíveis irregularidades nas despesas efetuadas pela / Prefeitura Municipal, com o grupo de artistas e o pessoal da TV Cultura, Canal 2, que estiveram filmando em Salto no ano passado;

Artigo 2º - As investigações deverão apurar, dentre outros, os seguintes aspectos:

a) origem dos contatos iniciais da TV Cultura com o Executivo Municipal;

b) quais os compromissos assumidos pela Prefeitura para a realização do filme, se foram oficiais ou extra-oficiais, / constantes ou não de documento escrito;

c) despesas da Prefeitura Municipal com o pessoal / que esteve em Salto, tanto no que se refere a restaurante como a hotéis;

Artigo 3º - A Comissão Especial de Inquérito será integrada por 3 (três) membros e terá 60 (sessenta) dias de prazo, / contados da publicação deste Decreto Legislativo, para apresentar / suas conclusões;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário -



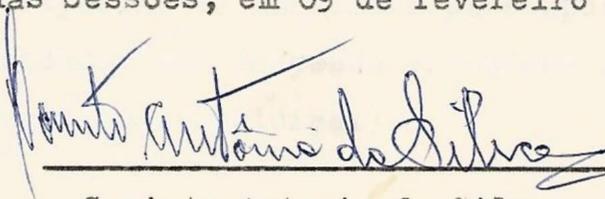
SALTO

S. P.

Fls. 2

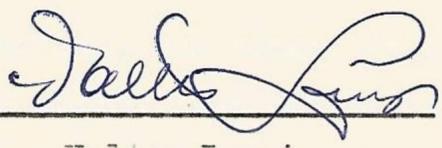
rio.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 1.976.



 Corinto Antonio da Silva
 Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Adminis -
 trativa da Câmara Municipal de Salto, em 09 de fevereiro de ...
 1.976.



 Valter Lenzi
 Substituindo o Diretor da
 Secretaria Administrativa
 da Câmara Municipal de Salto.